DECRETO Nº 1.028, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece ponto facultativo no dia 3 de novembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.180, de 17 de agosto 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no 3 de novembro de 2023, em razão do feriado de Finados.

Art. 2º Este Decreto complementa o Decreto nº 913, de 28 de dezembro de 2022, que estabeleceu os dias de feriados municipais e de ponto facultativo no ano de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro, 27 de outubro de 2023.

CLAUDIR DUARTE
Prefeito

DAYANA F. P. DE OLIVEIRA COLOMBO
Sec. Mun. da Administração e Fazenda